

RESOLUÇÃO nº. 12/2022

*Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do  
Curso de Engenharia de Software no Polo EaD  
na cidade de Canoinhas/SC da Ugv Centro  
Universitário.*

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Professor André Weizmann, Coordenador do Curso de Engenharia de Software no Polo EaD na cidade de Canoinhas/SC da Ugv Centro Universitário.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2022.



Prof. Mateus Cassol Tagliani  
Vice-Reitor  
Ugv - Centro Universitário